

Os efeitos da conversão

da dívida externa

CORREIO BRAZILIENSE

JOSE MATIAS PEREIRA

A deflagração do processo de conversão da dívida externa, abrangendo os débitos vencidos e vincendos que o Brasil tem em relação ao sistema financeiro privado estrangeiro (institucionalizado pela Resolução nº 1.460 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares do Banco Central do Brasil), poderá permitir, em tese, ao longo de alguns anos, a conversão de 65 bilhões de dólares, que atualmente são passíveis de transformação em participações acionárias. Desse total mais de um terço são de dívidas vencidas (25 bilhões de lares) e os valores restantes (40 bilhões de dólares) são de débitos vincendos. Dos valores vincendos, perto de 30 bilhões de dólares são de responsabilidade do setor público e 10 bilhões de dólares do setor privado.

Em relação à dívida vencida, a conversão será feita através de leilões públicos, realizados mensalmente nas bolsas de valores, até o patamar de 150 milhões de dólares, divididos proporcionalmente entre as áreas não incentivadas e áreas incentivadas. No tocante à conversão da dívida vincenda, é oportuno ressaltar que não será negociada em leilões, e sim através de acordos entre o credor e a empresa brasileira beneficiária do investimento, após autorização do Banco Central e redu-

ção do valor do registro do capital estrangeiro. Tanto no caso da conversão da dívida vencida como na vincenda, ocorrerá uma significativa redução no débito brasileiro em relação aos seus credores.

No primeiro leilão ocorrido no dia 29 de março último (na Bola de Valores do Rio de Janeiro), para exemplificar, foram convertidos os 150 milhões de dólares propostos, sendo que o deságio da parte de conversão livre ficou em 27 por cento, enquanto a taxa de desconto para os projetos de conversão em áreas incentivadas atingiu 10,5 por cento. Dessa forma, aos 75 milhões de dólares convertidos em projetos livres acrescenta-se à taxa de 27 por cento, resultando em 1U2,7 milhões de dólares e na metade restante à taxa de 10,5 por cento, perfazendo 83,8 milhões de dólares. A soma desses valores (num total de 186,5 milhões de dólares) é que será abatida da dívida vencida, permitindo assim uma economia para o País de 36,5 milhões de dólares.

Feitas essas observações é importante alertar para o fato de que as conversões da dívida vencida não devem ser feitas de forma descontrolada. Isto porque se apresenta como um forte fator inflacionário, na medida em que influencia na expansão da base monetária. Baseado nessa realidade é recomendável que o governo oriente medidas para estimular a conversão das dívidas vincendas

(visto que não influem na expansão da base monetária), considerando que não há os cruzados correspondentes depositados junto ao BCB, como é o caso da dívida vencida. Segundo os dados do Banco Central, até o final de março passado, existiam naquela instituição 3 bilhões de dólares em pedidos de conversão desse tipo de dívida.

A conversão reflete de forma positiva na balança de pagamentos (decorrente da redução da dívida) e contribui para o reaquecimento da economia nacional. Com a entrada de novos recursos no mercado para aplicação em capital de risco, aumenta a capacidade de competição das empresas privadas e a ampliação do mercado de capitais, tornando possível a consolidação dos fundos e das ações brasileiras no exterior.

Em síntese, a transformação da dívida externa em capital de risco, como vem sendo feito, provocará efeitos benéficos no mercado acionário, no fortalecimento das empresas brasileiras, na geração de empregos e na elevação da renda nacional, e em especial nas regiões periféricas, como são os casos do Nordeste e da Amazônia.

José Matias Pereira é mestre em Planejamento pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente exerce o cargo de diretor financeiro e de relações com o mercado do Banco da Amazônia S/A